# Esclarecimentos - Processo 007/2026 - MUNICIPIO DE MONTE CASTELO

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 18/06/2026 11:35 | Solicitamos esclarecimentos | _PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/47c6cae9bc7b4f87afec5270066322f2.pdf |
| O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - 02976530000103 | | licitacao@o2pluscard.com.br / (11) 99943-7597 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 19/06/2026 10:08 | Prezados, Cumprimentando-os cordialmente, informamos que segue anexa a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, a qual fica disponibilizada para ciência de todos os interessados. | 11.1.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I - O2 Plus Card Instituição de Pagamentos LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6908818443c74db2af8e1c968427630b.pdf |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 18/06/2026 11:44 | A empresa interessada em participar do certame vem solicitar esclarecimento complementar quanto à exigência de cartões com chip de segurança e tecnologia de comunicação por aproximação – NFC ou superior. O Edital e o Termo de Referência exigem NFC ou tecnologia superior, porém não esclarecem se será aceita solução por QR Code, vinculada ao cartão, aplicativo ou conta de benefício, desde que assegure segurança, autenticação do usuário, rastreabilidade das transações, controle dos créditos e aceitação na rede credenciada.A dúvida é relevante, pois a exigência literal de NFC pode restringir a competitividade, especialmente em relação às empresas que operam em arranjo fechado, rede própria credenciada ou solução eletrônica por QR Code, tecnologia capaz de viabilizar o uso do benefício com segurança e controle, sem prejuízo aos servidores.Diante disso, pergunta-se: A Administração aceitará QR Code como tecnologia equivalente ou superior ao NFC, desde que mantidos chip, senha/autenticação, rastreabilidade e segurança? Caso não aceite, qual a justificativa técnica objetiva para exigir exclusivamente NFC e afastar QR Code? A exigência de NFC será obrigatória para todas as transações ou será admitido meio eletrônico seguro equivalente? Será aceita solução híbrida, com cartão físico e uso complementar por aplicativo/QR Code? A exigência de NFC será interpretada de modo a não excluir empresas de arranjo fechado ou rede própria credenciada? | | Não há arquivo anexado. |
| O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - 02976530000103 | | licitacao@o2pluscard.com.br / (11) 99943-7597 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 19/06/2026 10:09 | Prezados, Cumprimentando-os cordialmente, informamos que segue anexa a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, a qual fica disponibilizada para ciência de todos os interessados. | 11.2.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II - O2 Plus Card Instituição de Pagamentos LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/991d2744acfe4f39bd2a9e86105b7f75.pdf |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 23/06/2026 16:27 | Verificamos que será aceito cartões de arranjo aberto, mas tendo em vista que, cartões com bandeiras internacionais/nacionais, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão(o nome técnico dessa universalização é ARRANJO ABERTO), significa dizer que, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento alimentação, refeição ou outro segmento solicitado pela contratante, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada. Dito isto, estamos corretos em entender que estará estas empresas dispensadas de apresentar a comprovação/ lista de estabelecimentos compostos da rede credenciada e também no aplicativo ? | | Não há arquivo anexado. |
| VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - 03817702000150 | | licitacoes@volus.com / (64) 3003-5573 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 24/06/2026 15:06 | Prezados, cordialmente, informamos que a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado segue anexa à presente comunicação, ficando disponibilizada para conhecimento de todos os interessados. | 11.3.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III - VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/09faca9cba724dc0ae20a3c93603c724.pdf |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 24/06/2026 10:51 | Prezados, nossos cumprimentos! Solicitamos os esclarecimentos: Valor da Emissão de Segunda Via do Cartão; Prazo Assinatura da Ata de Registro; Devolução de Saldo Remanescente; Prazo Assinatura do Contrato. | | Não há arquivo anexado. |
| LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - 19207352000140 | | licitacao@lecard.com.br / (27) 2233-2000 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 24/06/2026 15:09 | Prezados, nossos cumprimentos. Encaminhamos, em anexo, a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, a qual fica disponibilizada para ciência de todos os interessados no certame. | 11.4.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV e V - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b0299450831b43eebcab69d5146914fb.pdf |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 24/06/2026 11:18 | Prezados, nossos cumprimentos! Solicitamos os esclarecimento quanto ao prazo de entrega da primeira remessa do cartão. | | Não há arquivo anexado. |
| LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - 19207352000140 | | licitacao@lecard.com.br / (27) 2233-2000 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 24/06/2026 15:09 | Prezados, nossos cumprimentos. Encaminhamos, em anexo, a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, a qual fica disponibilizada para ciência de todos os interessados no certame. | 11.4.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV e V - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7fd270f3696443ed8d8b9ab5f73312b3.pdf |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 24/06/2026 16:54 | Alguma empresa presta o serviço atualmente? em caso positivo qual a empresa e qual taxa de administração praticada? | | Não há arquivo anexado. |
| TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 00604122000197 | | licitacoes@valecard.com.br / (34) 3293-2291 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 25/06/2026 08:36 | Prezados, o presente questionamento já foi objeto de esclarecimento em resposta anteriormente publicada. As informações solicitadas encontram-se no arquivo “11.1.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I - O2 Plus Card Instituição de Pagamentos LTDA.pdf”, anexado a este, página 3, itens 11 e 12, que tratam da atual fornecedora e da taxa de administração atualmente praticada. | 11.1.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I - O2 Plus Card Instituição de Pagamentos LTDA.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a89812f434d24483ac709abd33a98cc6.pdf |

## Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 25/06/2026 15:42 | Consulta anexa. | Consulta_PAT_Art. 4 NLLC ME EPP.docx | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9809cc0046344461b96d4cb84e6825af.docx |
| PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - 69034668000156 | | mercadopublico.br@pluxeegroup.com / (11) 9877-2403 | |

## Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|---|---|---|---|
| 26/06/2026 16:03 | Prezados, cordialmente, informamos que a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado segue anexa e encontra-se disponibilizada para ciência e acompanhamento de todos os interessados no certame. | 11.5.2 - RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VI - PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.pdf | https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/753694f8d848494d938724be2c403602.pdf |